



REQUERIMENTO Nº 24/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
APROVADO EM 02/02/18
João Carlos Teixeira Barroz
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 70 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Sra. Roberlândia Ferreira Castelo Branco, Prefeita Municipal, e ao Órgão Competente DETRAN – Departamento de Trânsito,

REQUERENDO-LHE: Redutor de velocidade no Distrito de Pernambuquinho e nas localidades de Botija e Forquilha.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário, tendo em vista que é um anseio da Comunidade, e por se tratar de via que há grande tráfego de veículos. É necessário, para evitar possíveis acidentes.

João Carlos Teixeira Barroz
João Carlos Teixeira Barroz
PRESIDENTE

Guaramiranga, 06 de Fevereiro de 2018.

Ronaldo Martins Alves
Ronaldo Martins Alves
1º SECRETÁRIO

Fernando Cesar Costa Gomes

FERNANDO CESAR COSTA GOMES
VEREADOR – PROPONETE